



DECRETO nº 003/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais em razão da  
paralisação dos funcionários públicos em  
14 de junho de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 14 de junho de 2019 foi definido como dia de paralisação geral dos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que este é ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado como **ponto facultativo** o expediente do dia 14 de junho de 2019, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 13 de junho de 2019.

*JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA*  
PREFEITO

Redigida na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 13 de junho de dois mil e dezenove. (13/09/2019)